



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 026/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 05/04/2024  
ma  
Servidor

Inserir o inciso XX no art. 4º e alterar o Anexo I, ambos da Lei Municipal nº 1151/2017, para modificar as atribuições e a gratificação do Controlador Geral da Câmara Municipal de Amontada.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Inserir o inciso XX no art. 4º da Lei Municipal nº 1151/2017, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

(...)

XX – Prestar apoio no desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 1151/2017, passará a vigorar com a redação do Anexo único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço  
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos  
1º Vice-Presidente

11557  
Maria Sirnara Saldanha Freitas  
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado  
Antônio Sobrinho da Silva  
1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 02/04/2024  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 02/04/2024  
Servidor: ma  
Matricula: 000430

ANEXO ÚNICO  
PROJETO DE LEI Nº 026/2024

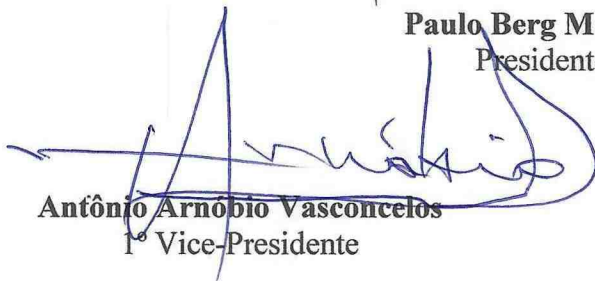
QUADRO DE PROVIMENTOS DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Controlador Geral	01	R\$ 1.916,99	R\$ 1.800,00	R\$ 3.716,99

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.



**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente



**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente

*MSSF*  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado  
**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário



**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

**Ref. Projeto de Lei nº 026/2024**

Autoria: Mesa Diretora

Nobres pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal um conjunto de ações que visam valorizar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, profissionais que tem se dedicado em suas funções para auxiliar os Vereadores e população em geral, tornando cada vez mais, a Câmara Municipal a real casa do povo.

A majoração do valor da gratificação do Controlador Geral deve-se a gama de atribuições que a Lei Federal nº 14133/2021 impôs aos ocupantes deste cargo/função.

Como fator primordial a Nova Lei de Licitações e Contratos atribuiu ao Controlador e ao Corpo Jurídico da Câmara a função de prestar “apoio necessário a implantação, execução, monitoramento e fiscalização da Lei 14133/2021”.

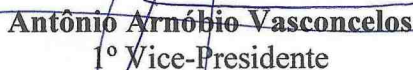
As atribuições não são poucas, exigindo a atuação do Controlador conforme determina os seguintes artigos: art. 7º § 3º; art. 19, IV; art. 117, § 3º; art. 141, § 1º; art. 169, III e art. 170, § 4º, todos da Lei nº 14.133/2021.

É preciso reconhecer o aumento da carga de responsabilidades para que os servidores continuem motivados e essa atitude se reflita nos atos de boa gestão e eficiência, maximizando os resultados positivos, evitando assim os erros e prejuízos para a administração.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

  
**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente

  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado  
**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário



# Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

**Finalidade:** Projeto de lei nº 026/2024 – Modifica as atribuições e a gratificação da Controladora Geral da Câmara Municipal de Amontada.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

### I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA\*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2023	R\$ 182.202.162,45
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2023	R\$ 3.295.973,70
Gasto projetado com pessoal para 2024	R\$ 4.171.599,61
<b>Percentual da RCL c/aumento proposto</b>	<b>2,29%</b>

**NOTA 1:** para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e FMSS – Fundo Municipal de Seguridade Social).

**NOTA 2:** Utilizou-se a RCL até 31.12.2023, disponibilizada pelo Poder Executivo.

### II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual para 2024 fixado	R\$ 5.174.561,40
Gasto com Folha de Pagamento projetado para 2025	R\$ 3.402.102,05
<b>Percentual do art. 29-A da CF/88</b>	<b>65,75%</b>

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;
4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.



## **Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: [assessoriacontabil2004@hotmail.com](mailto:assessoriacontabil2004@hotmail.com)

### **CONCLUSÃO**

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE., 02 de abril de 2024.

MARIA ELISABETE

SILVA

BARBOSA:247744483

20

Assinado de forma

digital por MARIA

ELISABETE SILVA

BARBOSA:24774448320

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

CRC/CE 595/O-3

**María Elisabete Silva Barbosa**

CRC/CE 010173/O-0

Contadora





## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTOS COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Projeto de lei nº 026/2024 – Modifica as atribuições e a gratificação da Controladora Geral da Câmara Municipal de Amontada.

**JUSTIFICATIVA:** Assegurar a valorização dos funcionários do Legislativo, a sustentabilidade financeira e a eficiência dos Servidores da Câmara Municipal.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2024 por meio da Lei Municipal nº 1.534/2023, de 24/10/2023, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei se propõe, assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos os cargos comissionados, os Cargos Efetivos que constam atualmente em folha, os subsídios, 13º salário e 1/3 de férias dos Vereadores.

#### Estimativa dos Gastos (anual):

<b>Discriminativo:</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R\$ 1.198.650,00	R\$ 1.627.080,00	R\$ 1.627.080,00
13º Salário Vereadores	R\$ 99.887,50	R\$ 135.590,00	R\$ 135.590,00
1/3 Férias Vereadores	R\$ 33.295,83	R\$ 45.196,67	R\$ 45.196,67
Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores	R\$ 251.716,50	R\$ 341.686,80	R\$ 341.686,80
Obrig. Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores	R\$ 20.976,38	R\$ 28.473,90	R\$ 28.473,90
Obrig. Patronais INSS 21% - 1/3 Férias Vereadores	R\$ 6.992,12	R\$ 9.491,30	R\$ 9.491,30
<b>Estimativa de gasto com Vereadores</b>	<b>R\$ 1.611.518,33</b>	<b>R\$ 2.187.518,67</b>	<b>R\$ 2.187.518,67</b>

<b>Discriminativo:</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados e Assessores Parlamentares.	R\$ 1.114.744,68	R\$ 1.114.744,68	R\$ 1.114.744,68
13º salário servidores comissionados e Assessores Parlamentares.	R\$ 92.895,39	R\$ 92.895,39	R\$ 92.895,39
1/3 de férias servidores comissionados e Assessores Parlamentares.	R\$ 30.965,13	R\$ 30.965,13	R\$ 30.965,13
Obrig. Patronais INSS 21% - Servidores Comissionados, 13º, 1/3 de férias e Assessores Parlamentares.	R\$ 260.107,09	R\$ 260.107,09	R\$ 260.107,09
<b>Estimativa de gastos Comissionados</b>	<b>R\$ 1.498.712,29</b>	<b>R\$ 1.498.712,29</b>	<b>R\$ 1.498.712,29</b>



## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos	R\$ 734.968,08	R\$ 734.968,08	R\$ 734.968,08
13º salário servidores efetivos	R\$ 60.647,34	R\$ 60.647,34	R\$ 60.647,34
1/3 de férias servidores efetivos	R\$ 20.215,78	R\$ 20.215,78	R\$ 20.215,78
Obrig. Patronais FMSS 27,62% incluindo 13º e 1/3 de férias - Servidores Efetivos	R\$ 225.332,58	R\$ 225.332,58	R\$ 225.332,58
<b>Estimativa de gastos com Efetivos</b>	<b>R\$ 1.041.163,78</b>	<b>R\$ 1.041.163,78</b>	<b>R\$ 1.041.163,78</b>
<b>TOTAL (*)</b>	<b>R\$ 4.151.394,40</b>	<b>R\$ 4.151.394,40</b>	<b>R\$ 4.151.394,40</b>

Paço da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

MARIA ELISABETE

SILVA

BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital

por MARIA ELISABETE SILVA

BARBOSA:24774448320

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

CRC/CE 595/O-3

**Maria Elisabete Silva Barbosa**

CRC/CE 010173/O-0

Contadora